



Aprovado em 1ª Votação
Em 20 / 03 / 2019
por Sebastião Filho
Responsável

CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

INDICAÇÃO n° 02/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador Antônio Brito Filho, com amparo no regimento interno propõe ao egrégio plenário a seguinte medida de interesse publico, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Construção de ponto de ônibus nas estradas dos Povoados e Bairros deste Município.

Justificativa em plenário.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipa nossos agradecimentos.

Sala da sessão da Câmara Municipal de Ilha das Flores/SE em 26 de Fevereiro de 2019.


Antônio Brito Filho
VEREADOR AUTOR